



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 107/2013

São Luís, 12 de dezembro de 2013

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria Bastos Batalha - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS | 1 |
| Pleno | 1 |
| Primeira Câmara | 1 |
| Segunda Câmara | 1 |
| Ministério Público de Contas | 1 |
| Secretaria do Tribunal de Contas | 1 |
| ATOS DE ADMINISTRAÇÃO | 2 |
| Gestão de Pessoas | 2 |
| DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO | 3 |
| Pleno | 3 |
| Atos dos Relatores | 8 |

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO**Gestão de Pessoas****Portaria Nº 1390, de 11 de dezembro de 2013.**

Dispõe sobre o recesso funcional durante as festividades do Natal e Ano-Novo e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do art.12 da Lei nº 5.531 de 05 de novembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** recesso funcional, durante as festividades de Natal e Ano-Novo, aos servidores deste Tribunal nos períodos compreendidos entre 23 a 27/12/2013 e 30/12/2013 a 03/01/2014.

Parágrafo Único. Os servidores escolherão um dos períodos mencionados no *caput* deste artigo, cabendo ao chefe imediato a fixação da escala de recesso, de acordo com a conveniência do serviço.

Art. 2º O horário de funcionamento do Tribunal de Contas nos dias 24 de dezembro e 31 de dezembro será de 8hs às 12hs.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, anote-se e cumpra-se.

São Luis, 11 de dezembro de 2013.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Presidente

Portaria Nº. 1393, de 11 de dezembro de 2013.

Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde

O Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 09, de 10 de janeiro de 2011,

Resolve:

Art. 1º **Conceder**, nos termos do Processo nº **12777/2013/TCE/MA**, baseado no Atestado Médico visado pela Superintendência de Perícias Médicas do Estado nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor **Genilson Roberto Alves Silva**, matrícula 9514, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, prorrogação de licença para tratamento de saúde por 60 (sessenta) dias, no período de **24/11/13 a 22/01/14**.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

São Luis, 11 de dezembro de 2013.

Regivânia Alves Batista

Portaria Nº. 1376, de 05 de dezembro de 2013.

Concessão de Férias a Conselheiro.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

Considerando o Processo n.º 12.887/2013/TCE/MA,

Resolve:

Art. 1º **Conceder**, nos termos do art. 108, I do Regimento Interno do TCE, ao Sr **Edmar Serra Cutrim**, matrícula 8201, Conselheiro deste Tribunal, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, relativos ao exercício de **2013**, no período de **06/01/2014 a 04/02/2014**.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

São Luis, 05 de dezembro de 2013.

CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO

Vice-Presidente

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Pleno

PAUTA

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO PLENÁRIA, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 10:00 HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS QUARTAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES OS SEGUINTE PROCESSOS.

1 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 3003/2009

Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Responsável.: Hitlher do Brasil Coelho
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator.....: Raimundo Oliveira Filho
Observação...: FMS.

2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO Nº 3004/2009

Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Responsável.: Hitlher do Brasil Coelho - Prefeito Municipal
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator.....: Raimundo Oliveira Filho

3 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA Nº 3005/2009

Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Responsável.: Hitlher do Brasil Coelho - Prefeito Municipal
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator.....: Raimundo Oliveira Filho
Observação...: Administração Direta.

4 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 3006/2009

Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Responsável.: Hitlher do Brasil Coelho
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator.....: Raimundo Oliveira Filho
Observação...: FMS.

5 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 3007/2009

Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Responsável.: Hitlher Do Brasil Coelho
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator.....: Raimundo Oliveira Filho
Observação...: Fundeb.

6 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO Nº 2557/2010

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha
Responsável.: José Leane de Pinho Borges
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator.....: Álvaro César de França Ferreira

Observação...: . PC Governo.

7 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA Nº 2558/2010

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha
Responsável...: José Leane de Pinho Borges
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator.....: Álvaro César de França Ferreira
Observação...: . TC Ad Direta.

8 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 2560/2010

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha
Responsável...: José Leane de Pinho Borges
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator.....: Álvaro César de França Ferreira
Observação...: . TC FMS.

9 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 2561/2010

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha
Responsável...: José Leane de Pinho Borges - Prefeito
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator.....: Álvaro César de França Ferreira
Observação...: . TC FUNDEB.

10 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 2563/2010

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha
Responsável...: José Leane de Pinho Borges
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator.....: Álvaro César de França Ferreira
Observação...: . TC FMAS.

11 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 3144/2009

Prefeitura Municipal de Lago Verde
Responsável...: Francisco Coquinho Ferreira Da Silva
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator.....: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
Observação...: . Suspensão Julgamento 16/10/2013, (Art.51, I do RIT/TCE-MA).

12 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO Nº 2238/2010

Prefeitura Municipal de Bacabal
Responsável...: Raimundo Nonato Lisboa
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator.....: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
Advogado.....: Marconi Dias Lopes Neto - Oab-ma 6550
Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307
Advogado.....: Thainara Cristiny Sousa Almeida - Oab/ma8252
Advogado.....: Silas Gomes Brás Júnior - Oab-ma 9837
Advogado.....: Nathália Fernandes Arthuro - Oab/ma 7190
Advogado.....: A. Geraldo de O. Pimmentel Junior - Oab/ma 8307

13 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Nº 2363/2010

Prefeitura Municipal de Bacabal
Responsável...: Bernardo Pereira da Silva-diretor do Saae
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator.....: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
Advogado.....: Marconi Dias Lopes Neto - Oab-ma 6550
Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307
Advogado.....: Thainara Cristiny Sousa Almeida - Oab/ma8252
Advogado.....: Silas Gomes Brás Júnior - Oab-ma 9837
Advogado.....: Nathália Fernandes Arthuro - Oab/ma 7190
Advogado.....: A. Geraldo de O. Pimmentel Junior - Oab/ma 8307

14 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 7441/2010

Prefeitura Municipal de Bacabal
Responsável...: Lílio Estrela de Sá
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator.....: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
Advogado.....: Marconi Dias Lopes Neto - Oab-ma 6550
Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307
Advogado.....: Thainara Cristiny Sousa Almeida - Oab/ma8252
Advogado.....: Silas Gomes Brás Júnior - Oab-ma 9837
Advogado.....: Nathália Fernandes Arthuro - Oab/ma 7190
Advogado.....: A. Geraldo de O. Pimmentel Junior - Oab/ma 8307

15 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA Nº 7443/2010

Prefeitura Municipal de Bacabal
Responsável...: Raimundo Nonato Lisboa
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator.....: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Advogado.....: Marconi Dias Lopes Neto - Oab-ma 6550
Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307
Advogado.....: Thainara Cristiny Sousa Almeida - Oab/ma8252
Advogado.....: Silas Gomes Brás Júnior - Oab-ma 9837
Advogado.....: Nathália Fernandes Arthuro - Oab/ma 7190
Advogado.....: A. Geraldo de O. Pimmentel Junior - Oab/ma 8307

16 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 7444/2010

Prefeitura Municipal de Bacabal
Responsável...: Raimundo Nonato Lisboa
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator.....: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
Advogado.....: Marconi Dias Lopes Neto - Oab-ma 6550
Advogado.....: Antônio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior - Oab/ma5759
Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307
Advogado.....: Thainara Cristiny Sousa Almeida - Oab/ma8252
Advogado.....: Silas Gomes Brás Júnior - Oab-ma 9837
Advogado.....: Nathália Fernandes Arthuro - Oab/ma 7190

17 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 7445/2010

Prefeitura Municipal de Bacabal
Responsável...: Roseane Maria do Nascimento
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator.....: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
Advogado.....: Marconi Dias Lopes Neto - Oab-ma 6550
Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307
Advogado.....: Thainara Cristiny Sousa Almeida - Oab/ma8252
Advogado.....: Silas Gomes Brás Júnior - Oab-ma 9837
Advogado.....: Nathália Fernandes Arthuro - Oab/ma 7190
Advogado.....: A. Geraldo de O. Pimmentel Junior - Oab/ma 8307

18 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO Nº 3296/2006

Gedh / Fnl - Fundacao Nice Lobao - Cintra
Responsável...: Arnaldo Martinho Costa da Costa - Diretor Geral
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão
Advogado.....: Dannyelle Mendonça Gomes - Oab/ma 9863

19 - REPRESENTAÇÃO Nº 770/2008

Prefeitura Municipal de Grajaú
Responsável...: Mercial Lima de Arruda
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão
Advogado.....: João Batista Ericeira - Oab/ma742

20 - IMPUGNAÇÃO Nº 8994/2009

Indefinido
Responsável...: Josélia Carvalho Cabral - Adv. Construtora Marquese S/a
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão
Observação...: . Sebastião Torres Madeira - Prefeito Municipal de Imperatriz.

21 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Nº 3813/2011

Serviço Autônomo de água e Esgoto de Grajaú
Responsável...: Raimundo Marcelo Marques Neto
Ministério Público: Paulo Henrique Araujo dos Reis
Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão
Observação...: . Suspensão Julgamento 11/12/2013, (Art.51, I do RIT/TCE-MA).

22 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 7859/2011

Prefeitura Municipal de Tuntum
Responsável...: Cleomar Tema Carvalho Cunha
Ministério Público: Paulo Henrique Araujo dos Reis
Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão
Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307
Advogado.....: Silas Gomes Brás Júnior - Oab-ma 9837
Observação...: . Cleomar Tema Carvalho Cunha - Prefeito Municipal; Helena Maria Duailibe Ferreira - Secretária de Saúde e Silvia Maria Frazão de Souza - Corregedora Geral do Estado.

23 - REQUERIMENTO Nº 5375/2012

Tce/ma - Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
Responsável...: Edmar Serra Cutrim
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão
Observação...: . Kleber Alves Andrade, Prefeito Municipal; José Max Pereira Barros, ex.Secretario de Infra-Estrutura e Fernando Antonio Jorge Pires Leal, ex.Secretario de Infra-Estrutura..

24 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO Nº 2760/2009

Prefeitura Municipal de Pedreiras

Responsável...: Lenoilson Passos Da Silva
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator.....: José de Ribamar Caldas Furtado

25 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 2761/2009

Instituto de Seguridade Social dos Servidores de Pedreiras
Responsável...: Samuel de Sá Barreto
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator.....: José de Ribamar Caldas Furtado
Observação...: . Ordenadores de despesa: Lenoilson Passos da Silva e Samuel de Sá Barreto.

26 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 2762/2009

Prefeitura Municipal de Pedreiras
Responsável...: Wesley Brito da Silva
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator.....: José de Ribamar Caldas Furtado
Observação...: . Ordenadores de despesa: Wesley Brito da Silva e Lenoilson Passos da Silva..

27 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA Nº 2766/2009

Prefeitura Municipal de Pedreiras
Responsável...: Lenoilson Passos Da Silva
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator.....: José de Ribamar Caldas Furtado

28 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 3258/2009

Prefeitura Municipal de Pedreiras
Responsável...: José Ivaldo Oliveira Lima - Secretário de Saúde
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator.....: José de Ribamar Caldas Furtado

29 - DENÚNCIA Nº 9803/2009

Sedesc - Secretaria do Desenvolvimento Social e Comunitário
Responsável...: Comissão Permanente de Licitação da Sedes
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator.....: José de Ribamar Caldas Furtado
Advogado.....: Enos Henrique Nogueira Ferreira - Oab/ma 6114
Advogado.....: Luciano Costa Nogueira - Oab/ma 6593
Advogado.....: Arão Valdemar Mendes de Melo - Oab/ma 8202
Advogado.....: Maria do Socorro Figueiredo Penha - Oab/ma 8952
Advogado.....: João da Trindade Ramos Coutinho - Oab/ma 9240
Advogado.....: Wagney Costa de Sousa - Oab/ma 9171
Advogado.....: Antonio da Conceição Costa Ferreira Filho - Oab/df 32587
Observação...: . Suspensão Julgamento 11/12/2013, (Art.51, I do RIT/TCE-MA).

30 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO Nº 3202/2010

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Responsável...: Antonio da Conceição Costa Ferreira
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator.....: José de Ribamar Caldas Furtado
Advogado.....: Enos Henrique Nogueira Ferreira - Oab/ma 6114
Advogado.....: Luciano Costa Nogueira - Oab/ma 6593
Advogado.....: Arão Valdemar Mendes de Melo - Oab/ma 8202
Advogado.....: Maria do Socorro Figueiredo Penha - Oab/ma 8952
Advogado.....: João da Trindade Ramos Coutinho - Oab/ma 9240
Advogado.....: Wagney Costa de Sousa - Oab/ma 9171
Advogado.....: Antonio da Conceição Costa Ferreira Filho - Oab/df 32587
Observação...: . Ordenadores de despesa: Margarete Cutrim Vieira (01/01 a 16/04) e Antonio da Conceição Costa Ferreira (20/04 a 31/12).

31 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 9351/2010

Prefeitura Municipal de Pedreiras
Responsável...: Lenoilson Passos Da Silva
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator.....: José de Ribamar Caldas Furtado

32 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 9357/2010

Prefeitura Municipal de Pedreiras
Responsável...: Lenoilson Passos Da Silva
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator.....: José de Ribamar Caldas Furtado

33 - RECURSO DE REVISÃO Nº 11218/2011

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Responsável...: Magno Augusto Bacelar Nunes
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator.....: José de Ribamar Caldas Furtado
Advogado.....: Flávio Vinícius Araújo Costa - Oab-ma 9023
Advogado.....: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - Oab/ma 7405

34 - RECURSO DE REVISÃO Nº 5653/2012

Prefeitura Municipal de Lago do Junco
Responsável.: José Ribamar Alves Arruda
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator.....: José de Ribamar Caldas Furtado
Advogado.....: Wellington Francisco Sousa - Oab-ma7323
Advogado.....: Antonio Augusto Sousa - Oab/ma4847
Advogado.....: Cristian Fábio Almeida Borralho - Oab/ma8310
Advogado.....: João Henrique Raposo Nascimento - Oab/ma 9.152

35 - RECURSO DE REVISÃO Nº 9631/2012

Viva Cidadão
Responsável.: Gaça de Maria Pinheiro dos Santos Jacintho
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator.....: José de Ribamar Caldas Furtado

36 - REQUERIMENTO Nº 2901/2013

Tce/ma - Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
Responsável.: Edmar Serra Cutrim
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator.....: José de Ribamar Caldas Furtado

37 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO Nº 3555/2006

Secretaria de Estado de Desenvolvimento das Cidades
Responsável.: Arnaldo Melo - Secretario Extraordinário
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator.....: Antonio Blecaute Costa Barbosa
Advogado.....: Marconi Dias Lopes Neto - Oab-ma 6550
Advogado.....: Antônio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior - Oab/ma5759
Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307
Advogado.....: Thainara Cristiny Sousa Almeida - Oab/ma8252
Advogado.....: Silas Gomes Brás Júnior - Oab-ma 9837
Advogado.....: Nathália Fernandes Arthuro - Oab/ma 7190
Advogado.....: Geiza Campos de Castro - Oab/ma 6968
Advogado.....: Amanda Carolina Pestana Gomes - Oab/ma 10.724
Procurador...:Fransuelem dos Santos Almeida - CPF n.º 007.123.413-66
Procurador...:Guilherme Lima Santos - CPF n.º 010.524.152-02

38 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO Nº 2726/2010

Prefeitura Municipal de São Bento
Responsável.: Luís Gonzaga Barros
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator.....: Antonio Blecaute Costa Barbosa
Advogado.....: Flávio Vinícius Araújo Costa - Oab-ma 9023
Advogado.....: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - Oab/ma 7405

39 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA Nº 2730/2010

Prefeitura Municipal de São Bento
Responsável.: Luís Gonzaga Barros E Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator.....: Antonio Blecaute Costa Barbosa
Advogado.....: Flávio Vinícius Araújo Costa - Oab-ma 9023
Advogado.....: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - Oab/ma 7405
Observação...: Apensados os processos n.º 2735/2010 - FMS (Secretário:Arcângelo de Jesus Moreira, Parecer MP n.º 5570/2013); n.º 2742/2010 - FMAS (Secretária: Diana Maria Soares, Parecer MP n.º 5569/2013); e proc. n.º 2732/2010 - FUNDEB (Secretária: Maria da Conceição Viana Moniz, parecer do MP n.º 5571/2013)..

40 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA Nº 3023/2009

Câmara Municipal de Amapá do Maranhão
Responsável.: Matias da Silva Lemos - Presidente
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator.....: Melquizezeque Nava Neto
Advogado.....: Humberto H. V. Teixeira Filho - Oab/ma6645
Observação...: . Recurso de Reconsideração.

41 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO Nº 3426/2009

Fundo Estadual De Proteção E Defesa Dos Direitos Do Consumidor
Responsável.: Judith Maria Moura de A. Silva, Eurídice Maria da Nobrega e Silva Vidigal e Telmo Macedo Fontoura.
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator.....: Melquizezeque Nava Neto
Advogado.....: José Antonio Figueiredo de Almeida Silva - Oab/ma 2132
Advogado.....: Fernanda Cristina Moura de Almeida Silva - Oab/ma 7334
Observação...: . Sra. Judith Maria Moura de Almeida e Silva-Superintendente, Sra.Eurídice Maria da Nobrega e Silva Vidigal-Secretária de Estado e Sr. Telmo Macedo Fontoura-Ordenador de Despesas..

42 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 1610/2010

Prefeitura Municipal de São João Batista
Responsável.: Eduardo Henrique Tavares Dominici - Prefeito e Helena Maria Duailibe Ferreira - Secretária de Saúde
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator.....: Melquizezeque Nava Neto

Advogado.....: Flávio Vinícius Araújo Costa - Oab-ma 9023

Advogado.....: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - Oab/ma 7405

Observação...: . Sr. Eduardo Henrique Tavares Dominici - Prefeito Municipal de São João Batista (exercício financeiro de 2005) e Sra. Helena Maria Duailibe Ferreira - Secretária de Estado da Saúde (exercício financeiro de 2005).

43 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA Nº 3100/2010

Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão

Responsável...: Mauricio Cardoso E Silva

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator.....: Melquizedeque Nava Neto

44 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO Nº 2828/2008

Prefeitura Municipal de Maranhãozinho

Responsável...: Josima Cunha Rodrigues - Prefeito

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: Osmário Freire Guimarães

Observação...: . Recurso de Reconsideração. Suspenso Julgamento 11/12/2013, (Art.51, I do RIT/TCE-MA).

45 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA Nº 2829/2008

Prefeitura Municipal de Maranhãozinho

Responsável...: Josima Cunha Rodrigues - Prefeito

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: Osmário Freire Guimarães

Observação...: . Adm. Direta (recursos de reconsideração). Suspenso Julgamento 11/12/2013, (Art.51, I do RIT/TCE-MA).

46 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 2831/2008

Prefeitura Municipal de Maranhãozinho

Responsável...: Josima Cunha Rodrigues - Prefeito

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: Osmário Freire Guimarães

Observação...: . FMS (recurso de reconsideração). Suspenso Julgamento 11/12/2013, (Art.51, I do RIT/TCE-MA).

47 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 5511/2011

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

Responsável...: Luis Gonzaga M.f.filho, Helena Maria D.ferreira e Edmundo C. Gomes

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator.....: Osmário Freire Guimarães

Advogado.....: Maria Claudete de Castro Veiga - Oab/ma 7618

48 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO Nº 4609/2012

Centro de Saúde Dr. Genésio Rego

Responsável...: Carlos Dino Penha

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator.....: Osmário Freire Guimarães

49 - RECURSO DE REVISÃO Nº 8701/2012

Secma - Secretaria de Estado da Cultura

Responsável...: Antonio Francisco De Sales Padilha

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator.....: Osmário Freire Guimarães

Advogado.....: Katyene Régia de Sousa Bastos - Oab-ma 8024

50 - CONSULTA Nº 10341/2013

Prefeitura Municipal de Barreirinhas

Responsável...: Arieldes Macario da Costa

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: Osmário Freire Guimarães

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Presidente do Plenário

Atos dos Relatores

| | |
|--------------------|---|
| Processo | 12679/2013 |
| Natureza | Outros processos em que haja necessidade de decisão |
| Subnatureza | Solicitação de vista e cópias |
| Exercício | 2009 |
| Entidade | Universidade Virtual do Maranhão (UNIVIMA) |

| | |
|-------------------|---------------------------------|
| Requerente | Lauro Andrade Assunção – Reitor |
|-------------------|---------------------------------|

DESPACHO GAB ABCB N.º 116/2013

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Senhor Lauro Andrade Assunção, ex-Reitor da UNIVIMA, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de vista e cópias do Processo n.º 3205/2010, referente à Prestação de Contas Anual de Gestão da Universidade Virtual do Maranhão (UNIVIMA), exercício financeiro de 2009, em atendimento ao Requerimento de 27/11/2013.

São Luís/MA, 11 de dezembro de 2013.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**

Relator

| | |
|--------------------|---|
| Processo | 12680/2013 |
| Natureza | Outros processos em que haja necessidade de decisão |
| Subnatureza | Solicitação de vista e cópias |
| Exercício | 2009 |
| Entidade | Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia (SECTEC) |
| Requerente | Lauro Andrade Assunção – Secretário |

DESPACHO GAB ABCB N.º 117/2013

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Senhor Lauro Andrade Assunção, ex-Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de vista e cópias do Processo n.º 3272/2010, referente à Prestação de Contas Anual de Gestão da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia (SECTEC), exercício financeiro de 2009, em atendimento ao Requerimento de 27/11/2013.

São Luís/MA, 11 de dezembro de 2013.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**

Relator

PROCESSO Nº: 2760/2012

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

ORIGEM: FUNDEB

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

RESPONSÁVEL: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA

RELATOR: CONSELHEIRO RAIMUNDO OLIVEIRA FILHODE

DESPACHO Nº 1776/2013

Ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defiro o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial, para apresentar defesa.

Para o exercício da ampla defesa, o processo em epígrafe ficará à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu(s) procurador (es) devidamente habilitado perante esse Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6º do art. 127 da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005.

Comunique-se ao responsável ou a seu representante legal.

São Luís, de de 2013.

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

PROCESSO Nº 2762/2012

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ANUAL DE GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS- FMS

ENTIDADE: FUNDEB DE BURITICUPU-MA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

RESPONSÁVEL: ISABEL VITÓRIA FERREIRA – SECRETÁRIA DE FINANÇAS

O Conselheiro **RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO**, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica

do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo **(30) trinta dias**, que, por este meio, CITA o(a) Senhor(a) **ISABEL VITÓRIA FERREIRA, SECRETÁRIA DE FINANÇAS** do Município de Buriticupu, exercício financeiro de 2011, não localizada em citação anterior pelos Correios, no endereço constante do Processo nº 2762/2012, e do cadastro de jurisdicionados deste Tribunal, para os atos e termos do processo em apreço, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestão FMS de Buriticupu/MA- exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 24/2013, constante do mencionado processo. Fica o(a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do Relatório de Instrução nº 24/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 10/12/2013. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho – Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo _____

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

PROCESSO Nº 2729/2012

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

RESPONSÁVEL: VALDENIR LIMA

O Conselheiro **RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO**, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo **(30) trinta dias**, que, por este meio, CITA o(a) Senhor(a) **VALDENIR LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, exercício financeiro de 2011, não localizado em citação anterior pelos Correios, no endereço constante do Processo nº 2729/2012, e do cadastro de jurisdicionados deste Tribunal, para os atos e termos do processo em apreço, que trata a Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 308/2013, constante do mencionado processo. Fica o(a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do Relatório de Instrução nº 308/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 11/12/2013. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho – Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo _____

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

PROCESSO Nº 3709/2012

ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE BURITI**NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA****EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011****RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NONATO MENDES CARDOSO**

O Conselheiro **RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO**, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo **(30) trinta dias**, que, por este meio, CITA o(a) Senhor(a) RAIMUNDO NONATO MENDES CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Buriti, exercício financeiro de 2011, não localizada em citação anterior pelos Correios, no endereço constante do Processo nº 3709/2012, e do cadastro de jurisdicionados deste Tribunal, para os atos e termos do processo em apreço, que trata da Prestação de Contas do Presidente da Câmara de Buriti, exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 252/2013, constante do mencionado processo. Fica o(a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do Relatório de Instrução nº 252/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 11/12/2013. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho – Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo _____